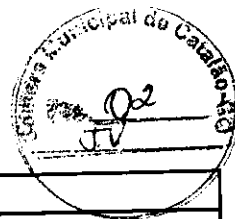


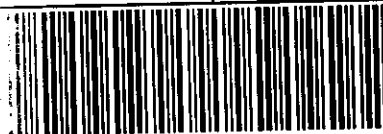
CATALÃO

ESTADO DE GOIAS

CAMARA MUNICIPAL DE CATALAO



Nº do Processo	2482/2020	TRAMITAÇÃO	
Endereço	41 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO		
CNP/CNPJ	01.505.643/0001-50	Atuação	05/10/2020 08:49
		Previsão	
Elaborado por	LUCAS DA SILVA OLIVEIRA		
Assunto	PROJETO DE LEI		Nº 94/2020
Descrição	OFICIO Nº 126/2020: PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA PERMUTA DE LOTES DE TERRENO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.		
Destino	DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO		
Documento			
Origem	Externo		
	Outros	Valor: 0,00	Dt. Doc.:



Ofício n.º: 126 /2020

Catalão, 28 de setembro de 2.020.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,**

Através deste expediente, passamos às vossas mãos para apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa Legislativa, o projeto de Lei que **“Autoriza permuta de lotes de terreno que especifica e dá outras providências”**.

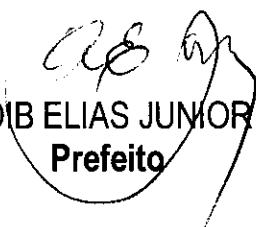
Com o presente Projeto, o Executivo pretende obter autorização dessa Augusta Casa de Leis, para proceder a permuta de lotes de terreno, onde os lotes de propriedade do Município, situados no Loteamento Alameda dos Buritis, os quais estão livres para uso, ao passo que os lotes pertencentes ao particular, no Loteamento Goianiense I, não tem saída para a via pública, *(a Avenida Clarisse Mesquita existe apenas no mapa, não havendo possibilidade física de sua abertura)*, sendo impossível a sua utilização, a não ser que se proceda o remembramento a outro imóvel que tenha testada para via pública, e o Município não possui imóvel que tenha confrontação com o referido imóvel.

Assim, propomos a permuta por lotes de igual valor, situados no Loteamento Alameda dos Buritis, nesta cidade, de propriedade do Município. Com a permuta, solucionaremos de vez questão de lote inútil e sem uso no Loteamento Goianiense I, que uma vez remembramento a outro imóvel terá saída para a via pública e poderá ser utilizado normalmente, ao passo que passaremos a dispor de imóvel urbano livre e desembaraçado no Loteamento Alameda dos Buritis.



Certo da especial atenção à nossa solicitação, antecipamos nossos melhores agradecimentos e renovamos protestos de elevada estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,



ADIB ELIAS JUNIOR
Prefeito

Ao Senhor
HELSON BARBOSA DE SOUZA
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
e ilustres integrantes do Poder Legislativo de
Catalão – Estado de Goiás.

PROJETO DE LEI Nº104..... DE05..... DE.....outubro..... DE 2020.

“Autoriza permuta de lotes de terreno que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL, aprova e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a permutar, em nome do MUNICÍPIO DE CATALÃO, os **lotes de terreno** a seguir designados: Um Lote de Terreno situado na Rua Cumari, caracterizado como 3ª área do Decreto Municipal nº 1.368, de 22 de abril de 2010, com área de 300,30 m², cadastrado com CCI de nº 46132, registrado no CRI local sob o nº R.2-39.858, do livro 1-E de Registro Geral; e, Um Lote de Terreno situado na Rua Cumari, caracterizado como 4ª área do Decreto Municipal nº 1.368, de 22 de abril de 2010, com área de 355,30 m², cadastrado com CCI de nº 46134, registrado no CRI local sob o nº R.2-39.859, do livro 1-E de Registro Geral, ambos de **propriedade do Município de Catalão**, pelos **Lotes de Terreno** situados nesta cidade à Rua José Dário Gonçalves de Mesquita, designados como Lotes nº 01 e 02, da Quadra 04, do Loteamento Goianiense I, com área de 475,00 m² e 300,00 m², cadastrados com CCI de nº 17207 e 17208, registrados no CRI local sob o nº R.2-5.553 e R.2-5.554, no livro 1-C de Registro Geral, de **propriedade do espólio de SELMA MARTINS DA CRUZ**.

§1º - A permuta dos imóveis se fará de um pelo outro, sem qualquer torna ou volta compensatória, fazendo-se as transmissões livres e desembaraçadas de quaisquer ônus.

§2º - O Município de Catalão, para que a permuta se revista de todas as cautelas legais e comuns em tais operações, providenciou Laudos de Avaliação elaborado por Comissão de Avaliação instituída pelo Executivo para tal fim.



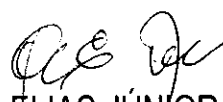
§3º - Fica dispensada a licitação por se tratar de caso de interesse público devidamente justificado, nos termos do art. 17, I, "c" c/c art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93 e Art. 8º, VIII, da Lei Orgânica deste Município.

Art. 2º. As custas e emolumentos cartorários decorrentes da execução desta lei são de responsabilidade do Município, e correrão à conta de verba própria do orçamento vigente, dispensada a incidência do Imposto sobre Transmissões de Bens Imóveis – ITBI, na forma do art. 156, II, da Constituição Federal.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO,
aos.....05.....dias do mês deoutubro..... de 2020.


ADIB ELIAS JÚNIOR
Prefeito



REGISTRO DE IMÓVEIS

Avenida Raulina Fonseca Paschoal, nº 1.780, Centro, Catalão/GO
Rmnet@wgc.com.br - (64) 3441-2121
www.registrodeimoveisgoias.com.br

MAURO SYLVIO-NETTO J.V.

Registrador



CERTIFICO QUE A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA SE TRATA DE REPRODUÇÃO FIEL DO ALBUM REGISTRAL DESTA SERVENTIA DE REGISTRO IMOBILIÁRIO.

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE CATALÃO

Registro de Imóveis

5.553

Matrícula

01

Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

Oficial

Catalão, 07 de novembro de 2001.

REPRODUÇÃO DA MATRÍCULA Nº 5.553, FL. 210 DO LIVRO 2M-1 DE 03 DE JUNHO DE 1980.

IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO, situado nesta cidade à Rua "Dário Gonçalves de Mesquita", lado ímpar, esquina com a Av. Clarice Mathias de Mesquita, designado sob o nº 01 da Quadra nº 04 do Loteamento "Goianiense", com a área de 475,00m² e as seguintes medidas e confrontações: pela frente mede onze (11) metros e confronta com a Rua Dário Gonçalves de Mesquita; pela linha dos fundos, mede vinte e sete (27) metros e confronta com os lotes 20 e 21; pelo lado direito mede vinte e cinco (25) metros e confronta com o lote nº 02; pelo lado esquerdo, mede trinta (30) metros e confronta com a Av. Clarice Mathias de Mesquita. Havido em loteamento. PROPRIETÁRIA: ALBA MATHIAS DE MESQUITA, brasileira, viúva, do lar, T.E. 8ª zona-Go., nº 4.052, CPF nº 190.836.021-68, residente e domiciliada nesta cidade. TÍTULO AQUISITIVO: Registrado sob o nº R.1-2.278 no Livro 2E-2, deste Registro. *Auto Subscrito*

R.1-5.553. Catalão, 03 de junho de 1980. Nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada nas Notas do Tabelião 1º desta cidade aos 10/01/80, às fls. 2/vº do Livro 146-A, o Sr. SEBASTIÃO RODRIGUES DA CRUZ, brasileiro, do comércio, CI nº 61.568-Go., CPF nº 015.353.151-72, casado com Selma Martins da Cruz, residente e domiciliado nesta cidade, adquiriu por compra a Alba Mathias de Mesquita, já qualificada, o imóvel da presente Matrícula, no valor de Cr\$8.000,00 (oito mil cruzeiros). *Auto Subscrito*

R.2-5.553. Catalão, 07 de novembro de 2001. (Protocolo nº 67.010, Livro 1-C). Nos termos da Partilha em inventário do espólio de Sebastião Rodrigues da Cruz, julgado nesta Comarca em 06/10/1997 e retificação julgada em 20/03/2001, com trânsito em julgado, conforme Formal de Partilha expedido pela Escritania de Família e anexos local, coube à viúva meeira SELMA MARTINS DA CRUZ, brasileira, do lar, CI nº 3.712.036-Go., CPF nº 801.043.201-68, residente nesta cidade, o imóvel da Mat. e R.1 acima, no valor de R\$200,00 (duzentos reais). *Auto Subscrito*



REGISTRO DE IMÓVEIS

Avenida Raulina Fonseca Paschoal, nº 1.780, Centro, Catalão/GO
msnetto@wgo.com.br - (64)3441-2121
www.registrodeimoveisgoias.com.br

MAURO SYLVIO NETTO
Registrador



CERTIFICO QUE A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA SE TRATA DE REPRODUÇÃO FIEL DO ÁLBUM REGISTRAL DESTA SERVENTIA DE REGISTRO IMOBILIÁRIO.

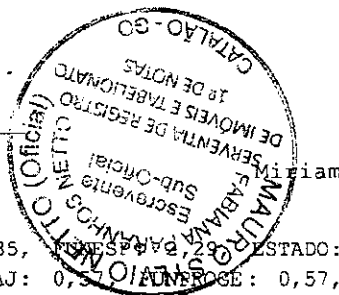
CERTIDÃO

Certifico com fulcro no Art.19, §1º da Lei 6.015/73, que a cópia da ficha 01 da Matrícula nº 5.553 do Livro 2 de Registro Geral, foi extraída de forma reprográfica em seu inteiro teor, e se trata de reprodução fiel do álbum registral desta Serventia de Registro Imobiliário, tendo como o último ato praticado na sobredita Matrícula, até o presente momento, o R.2.

O referido é verdade e dou fé.

Catalão/GO., 30 de junho de 2020.

O F I C I A L



Emol.: 28,55, ISSQN: 0,57, Fundos Estaduais: FUNDESP: 2,85, FUNESP: 2,29, ESTADO: 0,86, FESEMP: 1,14, FUNEMP: 0,86, FUNCOMP: 0,86, FEPADSAJ: 0,57, FUNPROSE: 0,57, FUNDEPEG: 0,36, FUNDAP: 0,36, FEMAL:0,71, Taxa Jud.: 15,14, Total: 55,69.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

Selo Eletrônico de Fiscalização

00602006222998910640079

Consulte este selo em <http://see.tjgo.com.br>



REGISTRO DE IMÓVEIS

Avenida Kaulina Fonseca Paschoal, nº 1.730, Centro, Catalão/GO
msnetto@wgo.com.br - (64)3441-2121
www.registrodeimoveisgoias.com.br

MAURO SYLVIO NETTO

Registrador



CERTIFICO QUE A PRESENTE COPIA REPROGRÁFICA SE TRATA DE REPRODUÇÃO FIEL DO
ÁLBUM REGISTRAL DESTA SERVENTIA DE REGISTRO IMOBILIÁRIO.

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE CATALÃO

Registro de Imóveis

5.554

Matrícula

01

Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

Oficial

Catalão, 07 de novembro de 2001.

REPRODUÇÃO DA MATRÍCULA Nº 5.554, FL. 211 DO LIVRO 2M-1 DE 03
DE JUNHO DE 1980.

IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO situado nesta cidade à Rua "Dário Gonçalves de Mesquita", lado ímpar, distante onze (11) metros da Av. Clarice Mathias de Mesquita, designado sob o nº 02 da Quadra nº 04 do Loteamento "Goianiense", com a área de 300,00m² e as seguintes medidas e confrontações: pela frente mede doze (12) metros e confronta com a Rua "Dário Gonçalves de Mesquita"; igual medida na linha dos fundos confrontando com o lote nº 19; pelo lado direito mede vinte e cinco (25) metros e confronta com o lote nº 03; e igual medida pelo lado esquerdo confrontando com o lote nº 01. Havido em loteamento. PROPRIETÁRIA: ALBA MATHIAS DE MESQUITA, brasileira, viúva, do lar, T.E. 8ª zona-Go., nº 4.052, CPF nº 190.836.021-68, residente e domiciliada nesta cidade. TÍTULO AQUISITIVO: Registrado sob o nº R.1-2.278 no Livro 2E-2 deste Registro. *João Sub Oficial*

R.1-5.554. Catalão, 03 de junho de 1980. Nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada nas Notas do Tabelião 1º desta cidade aos 2/vº do Livro 146-A, o Sr. SEBASTIÃO RODRIGUES DA CRUZ, brasileiro, do comércio, CI nº 61.568-Go., CPF nº 015.353.151-72, casado com Selma Martins da Cruz, residente e domiciliado nesta cidade, adquiriu por compra a Alba Mathias de Mesquita, já qualificada, o imóvel da presente Matrícula, no valor de Cr\$8.000,00 (oito mil cruzeiros). *João Sub Oficial*

R.2-5.554. Catalão, 07 de novembro de 2001. (Protocolo nº 67.010, Livro 1-C). Nos termos da Partilha em inventário do espólio de Sebastião Rodrigues da Cruz, julgado nesta Comarca em 06/10/1997 e retificação julgada em 20/03/2001, com trânsito em julgado, conforme Formal de Partilha expedido pela Escritania de Família e anexos local, coube à viúva meeira SELMA MARTINS DA CRUZ, brasileira, do lar, CI nº 3.712.036-Go., CPF nº 801.043.201-68, residente nesta cidade, o imóvel da Mat. e R.1 acima, no valor de R\$200,00 (duzentos reais). *João Sub Oficial*

CERTIFICO QUE A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA SE TRATA DE REPRODUÇÃO FIEL DO
ÁLBUM REGISTRAL DESTA SERVENTIA DE REGISTRO IMOBILIÁRIO.

C E R T I D Ã O

Certifico com fulcro no Art.19, §1º da Lei 6.015/73, que a cópia da ficha 01 da Matrícula nº 5.554 do Livro 2 de Registro Geral, foi extraída de forma reprográfica em seu inteiro teor, e se trata de reprodução fiel do álbum registral desta Serventia de Registro Imobiliário, tendo como o último ato praticado na sobredita Matrícula, até o presente momento, o R.2.

O referido é verdade e dou fé.

Catalão/GO., 30 de junho de 2020.

~~OFFICIAL~~

Emol.: 28,55, ISSQN: 0,57, Fundos Estaduais: FUNDESP: 2,85, FUNDECO: 2,29, FUNDESE: 0,86, FESEMP: 1,14, FUNEMP: 0,86, FUNCOMP: 0,86, FEPADS: 0,57, FUNPROE: 0,57, FUNDEPEG: 0,36, FUNDAF: 0,36, FEMAL: 0,71, Taxa Jud.: 15,14, Taxa Rec. Jud.: 15,55, 694,48



PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE GOIAS

Selo Eletrônico de Fiscalização

0060200622998910640080

Consulte este selo em <http://see.tjgo.com.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO

SECRETARIA DE FINANÇAS.



DADOS DO IMÓVEL

CCI: 17207
 Distrito: CATALAO
 Setor: GOIANIENSE I Qd. Inscrição: 00004 Lt. Inscrição: 0001 Unid.: 0 Zona: 5
 Lograd.: AV. CLARICE M. DE MESQUITA Nr.: Bairro: GOIANIENSE I
 Complem.: Quadra: 00004 Lote: 0001
 Edifício: Conjunto: Bloco: Apto.:

DADOS DO CONTRIBUINTE

Proprietário: SEBASTIAO RODRIGUES DA CRUZ CPF/CNPJ: 015.353.151-72
 Bairro: null Logra: null
 Qd.: Lt.: Nr.: 365 Complem.:
 Apto.: Bl.: Edifício:

INFORMAÇÕES DO IMÓVEL E SERVIÇOS DISPONÍVEIS

INFORMAÇÕES

PATRIMONIO PARTICULAR
 UTILIZACAO PROPRIA
 OCUPACAO VAGO
 USO
 PAVIMENTOS
 ALINHAMENTO
 SITUACAO ESQUINA
 TOPOGRAFIA DECLIVE
 TIPO
 CONSERVACAO
 ESTRUTURA
 PISO
 INST. ELETRICA
 INST. SANITARIA
 ACABAMENTO
 FORRO
 ISENTO IPTU NAO
 INATIVO
 ENGLOBA IPTU

SERVIÇOS DO LOGRADOURO

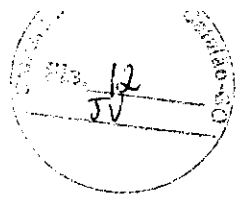
MEDIDAS DO IMÓVEL

Testada Principal: 41.00 Total Area Edificada: 0.00 Area do Lote: 475.00
 Qtde de 0 Area do Lote Vila: 1.00 Valor M2: 21.16
 Area Edif. da Unid.: 0.00 Valor Venal: 13026.09 Qtde de Unidade Lote: 1

OBSEVAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO

SECRETARIA DE FINANÇAS.



DADOS DO IMÓVEL

CCI: 17208
 Distrito: CATALAO
 Setor: GOIANIENSE I Qd. Inscrição: 00004 Lt. Inscrição: 0002 Unid.: 0 Zona: 5
 Lograd.: RUA DARIO GONCALVES DE MESQUITA Nr.: Bairro: GOIANIENSE I
 Complem.: Quadra: 00004 Lote: 0002
 Edifício: Conjunto: Bloco: Apto.:

DADOS DO CONTRIBUINTE

Proprietário: SEBASTIAO RODRIGUES DA CRUZ CPF/CNPJ:015.353.151-72
 Bairro: null Logra: null
 Qd.: Lt.: Nr.: 365 Complem.:
 Apto.: Bl.: Edifício:

INFORMAÇÕES DO IMÓVEL E SERVIÇOS DISPONÍVEIS

INFORMAÇÕES

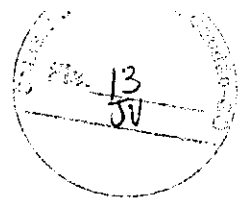
PATRIMONIO PARTICULAR
 UTILIZACAO PROPRIA
 OCUPACAO VAGO
 USO
 PAVIMENTOS
 ALINHAMENTO
 SITUACAO UMA FRENTE
 TOPOGRAFIA DECLIVE
 TIPO
 CONSERVACAO
 ESTRUTURA
 PISO
 INST.ELETRICA
 INST.SANITARIA
 ACABAMENTO
 FORRO
 ISENTU IPTU NAO
 INATIVO
 ENGLOBAL IPTU

SERVIÇOS DO LOGRADOURO

MEDIDAS DO IMÓVEL

Testada Principal: 12.00 Total Area Edificada: 0.00 Area do Lote:300.00
 Qtde de 0 Area do Lote Vila: 1.00 Valor M2:21.16
 Área Edif. da Unid.: 0.00 Valor Venal: 4062.72 Qtde de Unidade Lote:0

OBSEVAÇÕES



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás

Prefeitura Municipal de Catalão

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nós, signatários abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação, nomeados pela Portaria nº 63 de 20 de Janeiro de 2017, comparecemos ao local relacionado a baixo com objetivo de procedermos à Avaliação dos Imóveis.

- Dois terrenos caracterizados como Lotes 01 e 02 da Quadra 04 localizados na Rua Jose Dario G. de Mesquita com uma área 300,00 m² e Av. Clarice M de mesquita com uma área de 475,00 m² no Loteamento Goianiense I, nesta Cidade, propriedade de **SELMA MARTINS DA CRUZ**.

O lote 02 fica avaliado em **R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)**.

O lote 01 fica avaliado em **R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais)**.

Para efeito desta avaliação foram considerados aspectos físicos, topográficos, valorização e localização dos Imóveis.

Diante do exposto para que surta todos os efeitos legais e jurídicos, firmamos o presente laudo.

Catalão, 17 de Agosto de 2020.

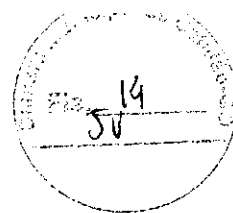
Adriano Naves

Adriano Patrício Rodrigues de Souza

Hélio Fernandes Leão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO

SECRETARIA DE FINANÇAS.



DADOS DO IMÓVEL

CCI: 46132
 Distrito: CATALAO
 Setor: LOT.ALAMEDA DOS Qd. Inscrição: 00006 Lt. Inscrição: 0001 Unid.: 13 Zona: 6
 Lograd.: RUA CUMARI Nr.: Bairro: ALAM.DOS BURITIS
 Complem.: 3ª. área Decr. 1368/10. Ver Obs. Quadra: 06 Lote: 01
 Edifício: Conjunto: Bloco: Apto.:

DADOS DO CONTRIBUINTE

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO/GO. CPF/CNPJ:01.505.643/0001-50
 Bairro: CENTRO Logra: RUA NASSIN AGEL
 Qd.: Lt.: Nr.: 505 Complem.:
 Apto.: Bl.: Edifício:

INFORMAÇÕES DO IMÓVEL E SERVIÇOS DISPONÍVEIS

INFORMAÇÕES

PATRIMONIO MUNICIPAL
 UTILIZACAO PROPRIA
 OCUPACAO VAGO
 O USO RESIDENCIAL
 PAVIMENTOS
 ALINHAMENTO
 SITUACAO UMA FRENTE
 TOPOGRAFIA PLANO
 TIPO
 CONSERVACAO
 ESTRUTURA
 PISO
 INST.ELETRICA
 INST.SANITARIA
 ACABAMENTO
 FORRO
 ISENTU IPTU NAO
 INATIVO SIM
 ENGLOBAL IPTU

SERVIÇOS DO LOGRADOURO

PAVIMENTAC
 IL.PUBLICA
 R.ESGOTO
 CANALIZACA
 MEIO FIO
 R.TELEFONE
 R.AGUA
 C.LIXO
 R.ELETRICA
 LIMPEZA PU

MEDIDAS DO IMÓVEL

Testada Principal: 13.00 Total Area Edificada: 0.00 Area do Lote:300.30
 Qtde de 0 Area do Lote Vila: 1.00 Valor M2:18.86
 Área Edif. da Unid.: 0.00 Valor Venal: 0.00 Qtde de Unidade Lote:0

OBSEVAÇÕES

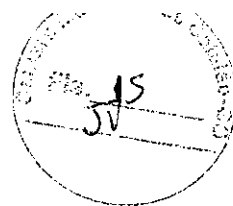
3ª. área do Decr. 1.368 de 22/04/10, oriunda do Desm. da 1ª. área do Decr. nº. 472 de 09/04/09. (Fdo = 13,00m

confr. c/9ª. e 10ª. áreas). Dação em pagamento conf. Es

crit. Registr. sob o nº. R.2-39.858 do CRI local.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO

SECRETARIA DE FINANÇAS.



DADOS DO IMÓVEL

CCI: 46134
 Distrito: CATALAO
 Setor: LOT.ALAMEDA DOS Qd. Inscrição: 00006 Lt. Inscrição: 0001 Unid.: 14 Zona: 6
 Lograd.: RUA CUMARI Nr.: Bairro: ALAM.DOS BURITIS
 Complem.: 4ª. área Decr. 1368/10. Ver Obs. Quadra: 06 Lote: 01
 Edifício: Conjunto: Bloco: Apto.:

DADOS DO CONTRIBUINTE

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO/GO. CPF/CNPJ:01.505.643/0001-50
 Bairro: CENTRO Logra: RUA NASSIN AGEL
 Qd.: Lt.: Nr.: 505 Complem.:
 Apto.: Bl.: Edifício:

INFORMAÇÕES DO IMÓVEL E SERVIÇOS DISPONÍVEIS

INFORMAÇÕES

PATRIMONIO MUNICIPAL
 UTILIZACAO PROPRIA
 OCUPACAO VAGO
 USO RESIDENCIAL
 PAVIMENTOS
 ALINHAMENTO
 SITUACAO UMA FRENTE
 TOPOGRAFIA PLANO
 TIPO
 CONSERVACAO
 ESTRUTURA
 PISO
 INST.ELETRICA
 INST.SANITARIA
 ACABAMENTO
 FORRO
 ISENTU IPTU NAO
 INATIVO SIM
 ENGLOBAL IPTU

SERVIÇOS DO LOGRADOURO

PAVIMENTAC
 IL.PUBLICA
 CANALIZACA
 MEIO FIO
 R.TELEFONE
 R.AGUA
 C.LIXO
 R.ELETRICA
 LIMPEZA PU

MEDIDAS DO IMÓVEL

Testada Principal: 15.00 Total Area Edificada: 0.00 Area do Lote:355.30
 Qtde de 0 Area do Lote Vila: 1.00 Valor M2:18.86
 Área Edif. da Unid.: 0.00 Valor Venal: 0.00 Qtde de Unidade Lote:0

OBSEVAÇÕES

4ª. área do Decr. nº. 1.368 de 22/04/10, oriunda do Des
 membr. da 1ª. área do Decr. nº. 472 de 09/04/09. (Fdo =
 15,00m confr. c/8ª. e 9ª. áreas). Dação em pagamento
 conf. Escrit. Registr. sob o nº. R.2-39.859, CRI local.



REGISTRO DE IMÓVEIS

Avenida Raulina Fonseca Paschoal, n° 1.780, Centro, Catalão/GO
msnetto@wgc.com.br - (64)3441-2121
www.registrodeimoveisgoias.com.br

MAURO SYLVIO NETTO

Registrador

CERTIFICO QUE A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA SE TRATA DE REPRODUÇÃO FIEL DO ÁLBUM REGISTRAL DESTA SERVENTIA DE REGISTRO IMOBILIÁRIO.

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE CATALÃO

Registro de Imóveis

39.858

Matrícula

01

Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

Oficial

Catalão, 06 de outubro de 2010.

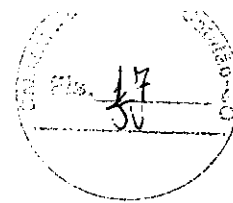
IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO, situado nesta cidade, na Rua Cumari, lado ímpar, distante 27,00 metros da Rua 1.010, caracterizado como 3ª área do Decreto Municipal de Desmembramento n° 1.368 de 22.04.2010, com 300,30 m², e as seguintes medidas e confrontações: Pela frente mede 13,00 metros e confronta com a Rua Cumari; igual medida aos fundos confrontando com 9ª e 10ª áreas do referido Decreto; pelo lado direito mede 21,80 metros e confronta com a 4ª área do referido Decreto; e, pelo lado esquerdo mede 24,40 metros e confronta com a 2ª área também do referido Decreto. PROPRIETÁRIOS: OZAR FERNANDES NETO, funcionário público aposentado, CI n° 292.935-GO, CPF n° 020.357.741-87 e sua mulher BENEDITA CÂNDIDA FERNANDES, do lar, CI n° 1.296.484-GO, CPF n° 644.988.751-68, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. TÍTULO AQUISITIVO: Matriculado sob o n° 36.960, neste Livro. *Netto Subscrito*

Av.1-39.858. Catalão, 06 de outubro de 2010. (Protocolo n° 106.187, Livro 1-E). A Matrícula acima, foi aberta nos termos do Decreto Municipal de Desmembramento n° 1.368, de 22.04.2010. Dou fé. *Netto Subscrito*

R.2-39.858. Catalão, 10 de agosto de 2011. (Protocolo n° 113.115, Livro 1-E). Nos termos da Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada em Notas do Tabelião 1º desta cidade, às fls. 7/9, do Livro n° 448, em 02.08.2011, Ozar Fernandes Neto e sua mulher Benedita Cândida Fernandes, já qualificados deram em pagamento ao MUNICÍPIO DE CATALÃO, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 01.505.643/0001-50, o imóvel da Matrícula acima, no valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais). *Netto Subscrito*

Av.3-39.858. Catalão, 16 de setembro de 2020. (Protocolo n° 166.299 - Livro 1-K). Procede-se a presente averbação, para nos termos do Memorial Descritivo datado de 20.07.2020 e Certidão expedida pela Secretaria de Obras da Prefeitura, datada de 21.07.2020, assinados pelo Secretário de Obras, Engenheiro Civil Leonardo Martins de Castro Teixeira - CREA n° 7455-D/GO, constar que, o Lote de Terreno constante da Matrícula acima, fica distante 40,00 metros da Rua Santa Luzia. Dou fé. *Netto Subscrito*

VIDE CERTIDÃO NO VERSO...



Registro de Imóveis

39.859

01

Livro 2 - Registro Geral -

Oficial

Matrícula

Ficha

Catalão, 06 de outubro de 2010.

IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO, situado nesta cidade, na Rua Cumari, lado ímpar, distante 25,00 metros da Rua Santa Luzia, caracterizado como 4ª área do Decreto Municipal de Desmembramento nº 1.368 de 22.04.2010, com 355,30 m², e as seguintes medidas e confrontações: Pela frente mede 15,00 metros e confronta com a Rua Cumari; igual medida aos fundos confrontando com 8ª e 9ª áreas do referido Decreto; pelo lado direito mede 20,00 metros e confronta com a 5ª área do referido Decreto; e, pelo lado esquerdo mede 21,80 metros e confronta com a 3ª área também do referido Decreto. PROPRIETÁRIOS: OZAR FERNANDES NETO, funcionário público aposentado, CI nº 292.935-GO, CPF nº 020.357.741-87 e sua mulher BENEDITA CÂNDIDA FERNANDES, do lar, CI nº 1.296.484-GO, CPF nº 644.988.751-68, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. TÍTULO AQUISITIVO: Matriculado sob o nº 36.960, neste Livro. *Arquiteto Suboficial*

Av.1-39.859. Catalão, 06 de outubro de 2010. (Protocolo nº 106.187, Livro 1-E). A Matrícula acima, foi aberta nos termos do Decreto Municipal de Desmembramento nº 1.368, de 22.04.2010. Dou fé. *Arquiteto Suboficial*

R.2-39.859. Catalão, 10 de agosto de 2011. (Protocolo nº 113.115, Livro 1-E). Nos termos da Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada em Notas do Tabelião 1º desta cidade, às fls. 7/9, do Livro nº 448, em 02.08.2011, Ozar Fernandes Neto e sua mulher Benedita Cândida Fernandes, já qualificados deram em pagamento ao MUNICÍPIO DE CATALÃO, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.505.643/0001-50, o imóvel da Matrícula acima, no valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais). *Arquiteto Suboficial*

CERTIDÃO

Certifico em atendimento ao Ofício nº 234/2020 - Prefeitura Municipal local - Procuradoria Geral do Município; assunto: solicita certidão; datado de 14 de julho de 2020 e recebido aos 16 de julho de 2020, com fulcro no Art.19, §1º, da Lei 6.015/73, que a presente Certidão foi extraída de forma reprográfica em seu inteiro teor, que o último ato praticado na matrícula nº 39.859, ficha 01 do Livro 2 de Registro Geral, foi o R.2 acima

O referido é verdade e dou fé.

CATALÃO/GO, 16 de julho de 2020.

OFICIAL

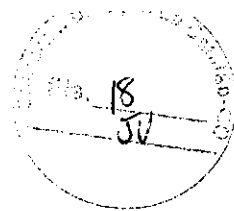
Karina

Emol.: 28,55, ISSQN: 0,57, Fundos Estaduais: FUNDESP: 2,85, FUNESP: 2,29, ESTADO: 0,86, FESEMP: 1,14, FUNEMP: 0,86, FUNCOMP: 0,86, FEPADSAJ: 0,57, FUNPROGE: 0,57, FUNDEPEG: 0,36, FUNDAF: 0,36, FEMAL: 0,71, Taxa Jud.: 15,14, Total: 55,69.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS
Selo Eletrônico da Fiscalização
00602007110747810640110
Consulte este selo em <http://see.tjgo.com.br>





República Federativa do Brasil
Estado de Goiás

Prefeitura Municipal de Catalão

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nós, signatários abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação, nomeados pela Portaria nº 63 de 20 de Janeiro de 2017, comparecemos ao local relacionado a baixo com objetivo de procedermos à Avaliação dos Imóveis.

- Dois Lotes de terrenos Localizados na Rua Cumari, no Loteamento Alameda dos Buritis Quadra 06 lote 01 caracterizados como 3ª e 4ª área do decreto 1.368 de 22/04/2010 com uma área de 300,30 m² (3ª área) e 355,30 m² (4ª área), conforme registros de nº 39.858 e 39.859 do livro 02 do Rg nesta Cidade, de propriedade do **MUNICIPIO DE CATALÃO**.

Os Imóveis foram avaliados em **R\$ 130.000,00**.

Para efeito desta avaliação foram considerados aspectos físicos, topográficos, valorização e localização dos Imóveis.

Diante do exposto para que surta todos os efeitos legais e jurídicos, firmamos o presente laudo.

Catalão, 17 de Setembro de 2020.

Adriano Naves

Adriano Patrício Rodrigues de Souza

Hélio Fernandes Leão

LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA

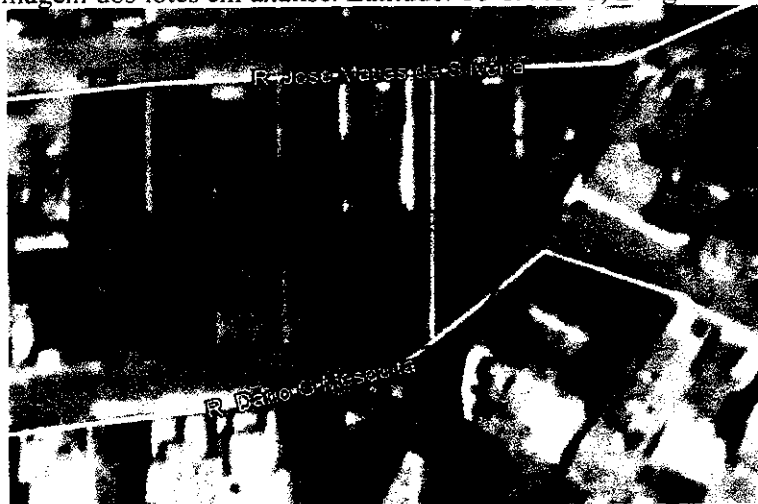
LVT/SMOP/Nº030-2020
Data do Laudo: 18/08/2020
Referência: 2020021698
Local: Lotes 01 e 02 da quadra 04 da Rua Dário Gonçalves de Mesquita, Loteamento Goianiense I, Catalão-Goiás.
Assunto: Realização de vistoria técnica com fito de informar a situação atual do lote após a realização de infraestrutura no local.

Em atendimento ao Protocolo nº 2020021698, datado de 15/07/2020, procedeu-se com vistoria *in loco*, nos imóveis situados na Rua Dário Gonçalves de Mesquita, esquina com a Avenida Clarice Mathias de Mesquita, Lts. 01 e 02, Qd. 04, Loteamento Goianiense I, a fim de elaborar o presente laudo técnico e informar a atual situação do imóvel.

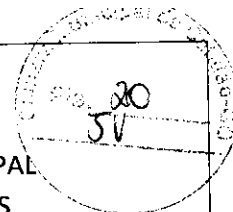
Caracterização do local:

Os imóveis vistoriados, estão situados com testada frontal para a Rua Dário Gonçalves de Mesquita, esquina com a Avenida Clarice Mathias de Mesquita, Quadra 04, designados sob os nº 01 e 02 no Loteamento Goianiense I.

Figura 1 – Imagem dos lotes em análise. Latitude: 18°8.448' S, Longitude: 47°55.074' O.



Fonte: Google Earth (2020).



Dos fatos:

***Os técnicos declaram não possuir interesse de nenhuma natureza no objeto dos autos, prezando pelo princípio da impessoalidade da Administração Pública. O presente Laudo foi elaborado em conformidade com a NBR 13.752/1996: Perícias de Engenharia na Construção Civil da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e com as boas práticas da Engenharia Civil.**

No dia 10 de agosto de 2020, os técnicos da Secretaria Municipal de Obras públicas realizaram vistoria *in loco* no imóvel supracitado, visando averiguar a situação fática do imóvel. No local foi possível constatar que após a realização de infraestrutura das Ruas Dário Gonçalves de Mesquita e Avenida Clarice Mathias de Mesquita, as ruas invadiram parte dos lotes, fazendo com que o mesmo perdesse área, tornando suas características diferentes das apresentadas em escritura.

Os lotes analisados em questão apresentavam, segundo escritura, as seguintes características:

- O lote 01 da Quadra 04 possuía uma área de 475,00 m², com as seguintes medidas e confrontações: 11,00 metros pela frente, confrontando com a Rua Dário Gonçalves de Mesquita; pelos fundos 27,00 metros, confrontando com os lotes 20 e 21; pela direita media 25,00 metros confrontando com o Lote 02; pela esquerda, media 30,00 metros, confrontando com a Avenida Clarice Mathias de Mesquita;
- O lote 02 da Quadra 04 possuía uma área de 300,00 m², com as seguintes medidas e confrontações: 12,00 metros pela frente, confrontando com a Rua Dário Gonçalves de Mesquita; igual medida aos fundos, confrontando com o lote 19; pela direita media 25,00 metros confrontando com o Lote 03; igual medida pela esquerda, confrontando com o Lote 01.

Após vistoria, constatou-se uma perda de 259,10 m² invadidas pela rua no Lote 01, deixando o lote com 215,90 m² de área restante, e, no Lote 02 constatou-se uma perda de 3,00 m², deixando o lote com 297,00 m² de área restante, conforme evidencia a Figura 2.

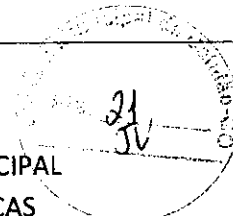
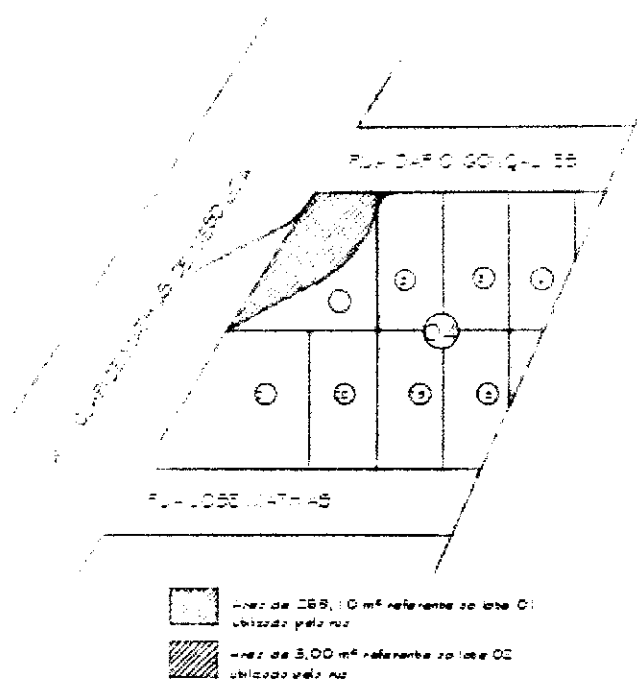


Figura 2 – Lote em análise, sendo a hachura cinza a área invadida pela rua no lote 01 e em vermelho no lote 02.



Fonte: Acervo Próprio (2020).

Importante destacar que atualmente toda a infraestrutura da Rua Dário Gonçalves de Mesquita e Avenida Clarice Mathias de Mesquita já foi executada, tornando inviável a restituição do lote em si. Sendo assim, encaminha-se tal processo ao departamento jurídico para que as devidas providências sejam tomadas de maneira a amenizar o prejuízo causado ao proprietário do lote.

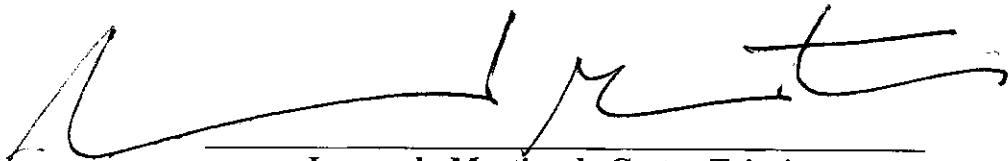
Figura 3 – Fachada dos lotes 01 e 02 afetados pelo sistema viário.
Fonte: Acervo Próprio (2020).



Encerramento:

Este Laudo de Vistoria Técnico é composto por quatro folhas impressas e numeradas, foi elaborado pelo Engenheiro Civil Leonardo Martins de Castro Teixeira, servidor público municipal, Coordenador do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil, lotado na Secretaria de Obras e Posturas, que o subscreve.

Catalão, 18 de agosto de 2020.



Leonardo Martins de Castro Teixeira
Secretário Municipal de Obras